

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo:
Pregão Eletrônico Nº

Dia xx/xx/xxxx às xxh xxmin

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mê/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano acordo, convenção ou sentença normativa dissídio	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Vigilância Armada 24h - Diurno	Posto	6

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.182,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornada de Trabalho	12x36
7	Período	Diurno
8	Registro da CCT	PE000213/2019

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.182,08
B	Adicional de Periculosidade	354,62
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
	Total	1.536,70

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 : Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	139,69
B	Férias e Adicional de Férias	186,25
	Sub total	325,93
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário, Férias e Adicional de férias	119,94
	Total	445,88

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. Mas, para contratações com a Justiça Federal deve-se atender a Resolução nº 169/13 do CNJ e IN CJP 001/2016.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	307,34
B	Salário Educação	2,50%	38,42
C	SAT	3,00%	46,10
D	SESC ou SESI	1,50%	23,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	15,37
F	SEBRAE	0,60%	9,22
G	INCRA	0,20%	3,07
H	FGTS	8,00%	122,94
Total		36,80%	565,51

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	34,02
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	385,73
C	Cobertura Social	43,64
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	8,00
E	Auxílio creche	-
F	Treinamento e Reciclagem	-
Total		471,39

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	445,88
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	565,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários	471,39
Total		1.482,78

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	Valor R\$
A	Aviso prévio indenizado	70,38
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	5,63
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	45,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	29,81
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso-prévio trabalhado	10,97
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	21,82
Total		183,79

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas ausências legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	21,36
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	16,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	14,14
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	5,07
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00
Total		57,47

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor R\$
4.1	Substituto nas Ausências Legais	57,47
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
Total		57,47

Módulo 5 : Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor R\$
A	Uniformes	96,33
B	Materiais	-
C	Equipamentos (Arma,Munição,Coletes, Capa,Cofre,Lanterna...)	62,09
D	EPI - Equipamento de Proteção Individual	-
E	Rádios	-
F	Outros (descrever)	-
Total		158,42

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	205,15
B	Lucro	7,00%	253,70
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	27,59
C.2	COFINS	3,00%	127,36
C.3	ISS	5,00%	212,26
C.4	Outros tributos	0,00%	0,00
Total			826,06

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.536,70
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.482,78
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	183,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	57,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	158,42
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.419,17
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	826,06
Valor Total por Empregado		4.245,23

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTDE DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTDE DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilância Armada 24h Diurno - sem intrajornada	4.245,23	2	8.490,46	6	50.942,76

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo:
Pregão Eletrônico Nº

Dia xx/xx/xxxx às xxh xxmin

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mê/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano acordo, convenção ou sentença normativa dissídio	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Vigilância Armada 24h - Noturno	Posto	6

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.182,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornada de Trabalho	12x36
7	Período	Noturno
8	Registro da CCT	PE000213/2019

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.182,08
B	Adicional de Periculosidade	354,62
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	169,99
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	106,24
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
	Total	1.812,93

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 : Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	164,80
B	Férias e Adicional de Férias	219,73
	Sub total	384,52
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário, Férias e Adicional de férias	141,50
	Total	526,03

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. Mas, para contratações com a Justiça Federal deve-se atender a Resolução nº 169/13 do CNJ e IN CJP 001/2016.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	362,59
B	Salário Educação	2,50%	45,32
C	SAT	3,00%	54,39
D	SESC ou SESI	1,50%	27,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,13
F	SEBRAE	0,60%	10,88
G	INCRA	0,20%	3,63
H	FGTS	8,00%	145,03
	Total	36,80%	667,16

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	34,02
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	385,73
C	Cobertura Social	43,64
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	8,00
E	Auxílio creche	-
F	Treinamento e Reciclagem	-
	Total	471,39

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	526,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	667,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	471,39
	Total	1.664,58

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	Valor R\$
A	Aviso prévio indenizado	83,03
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	6,64
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	53,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	35,17
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso-prévio trabalhado	12,94
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	25,74
	Total	216,83

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas ausências legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	25,20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	19,94
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	16,68
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	5,98
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00
Total		67,80

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	159,36
Total		159,36

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor R\$
4.1	Substituto nas Ausências Legais	67,80
4.2	Substituto na Intra jornada	159,36
Total		227,17

Módulo 5 : Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor R\$
A	Uniformes	96,33
B	Materiais	-
C	Equipamentos (Arma,Munição,Coletes, Capa,Cofre,Lanterna...)	62,09
D	EPI - Equipamento de Proteção Individual	-
E	Rádios	-
F	Outros (descrever)	-
Total		158,42

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	244,80
B	Lucro	7,00%	302,73
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	32,93
C.2	COFINS	3,00%	151,97
C.3	ISS	5,00%	253,28
C.4	Outros tributos	0,00%	0,00
Total			985,70

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.812,93
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.664,58
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	216,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	227,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	158,42
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.079,93
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	985,70
Valor Total por Empregado		5.065,63

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTDE DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTDE DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilância Armada 24h Noturno - com intrajornada	5.065,63	2	10.131,26	6	60.787,56

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo:
Pregão Eletrônico Nº

Dia xx/xx/xxxx às xxh xxmin

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mê/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano acordo, convenção ou sentença normativa dissídio	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Vigilância Armada 24h - Diurno	Posto	6

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.182,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornada de Trabalho	12x36
7	Período	Diurno
8	Registro da CCT	PE000213/2019

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.182,08
B	Adicional de Periculosidade	354,62
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
	Total	1.536,70

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 : Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	139,69
B	Férias e Adicional de Férias	186,25
	Sub total	325,93
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário, Férias e Adicional de férias	119,94
	Total	445,88

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. Mas, para contratações com a Justiça Federal deve-se atender a Resolução nº 169/13 do CNJ e IN CJP 001/2016.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	307,34
B	Salário Educação	2,50%	38,42
C	SAT	3,00%	46,10
D	SESC ou SESI	1,50%	23,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	15,37
F	SEBRAE	0,60%	9,22
G	INCRA	0,20%	3,07
H	FGTS	8,00%	122,94
Total		36,80%	565,51

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	34,02
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	385,73
C	Cobertura Social	43,64
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	8,00
E	Auxílio creche	-
F	Treinamento e Reciclagem	-
Total		471,39

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	445,88
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	565,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários	471,39
Total		1.482,78

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	Valor R\$
A	Aviso prévio indenizado	70,38
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	5,63
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	45,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	29,81
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso-prévio trabalhado	10,97
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	21,82
Total		183,79

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas ausências legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	21,36
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	16,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	14,14
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	5,07
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00
Total		57,47

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	159,36
Total		159,36

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor R\$
4.1	Substituto nas Ausências Legais	57,47
4.2	Substituto na Intra jornada	159,36
Total		216,84

Módulo 5 : Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor R\$
A	Uniformes	96,33
B	Materiais	-
C	Equipamentos (Arma,Munição,Coletes, Capa,Cofre,Lanterna...)	62,09
D	EPI - Equipamento de Proteção Individual	-
E	Rádios	-
F	Outros (descrever)	-
Total		158,42

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	214,71
B	Lucro	7,00%	265,53
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	28,88
C.2	COFINS	3,00%	133,29
C.3	ISS	5,00%	222,15
C.4	Outros tributos	0,00%	0,00
Total			864,57

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.536,70
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.482,78
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	183,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	216,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	158,42
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.578,53
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	864,57
Valor Total por Empregado		4.443,10

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTDE DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTDE DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilância Armada 24h Diurno - sem intrajornada	4.443,10	2	8.886,20	4	35.544,80

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo:
Pregão Eletrônico Nº

Dia xx/xx/xxxx às xxh xxmin

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mê/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano acordo, convenção ou sentença normativa dissídio	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Vigilância Armada 24h - Noturno	Posto	4

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.182,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornada de Trabalho	12x36
7	Período	Noturno
8	Registro da CCT	PE000213/2019

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.182,08
B	Adicional de Periculosidade	354,62
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	169,99
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	106,24
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
	Total	1.812,93

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 : Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	164,80
B	Férias e Adicional de Férias	219,73
	Sub total	384,52
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário, Férias e Adicional de férias	141,50
	Total	526,03

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. Mas, para contratações com a Justiça Federal deve-se atender a Resolução nº 169/13 do CNJ e IN CJF 001/2016.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	362,59
B	Salário Educação	2,50%	45,32
C	SAT	3,00%	54,39
D	SESC ou SESI	1,50%	27,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,13
F	SEBRAE	0,60%	10,88
G	INCRA	0,20%	3,63
H	FGTS	8,00%	145,03
Total		36,80%	667,16

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	34,02
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	385,73
C	Cobertura Social	43,64
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	8,00
E	Auxílio creche	-
F	Treinamento e Reciclagem	-
Total		471,39

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	526,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	667,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	471,39
Total		1.664,58

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	Valor R\$
A	Aviso prévio indenizado	83,03
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	6,64
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	53,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	35,17
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso-prévio trabalhado	12,94
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	25,74
Total		216,83

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas ausências legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	25,20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	19,94
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	16,68
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	5,98
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00
Total		67,80

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	159,36
Total		159,36

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor R\$
4.1	Substituto nas Ausências Legais	67,80
4.2	Substituto na Intra jornada	159,36
Total		227,17

Módulo 5 : Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor R\$
A	Uniformes	96,33
B	Materiais	-
C	Equipamentos (Arma,Munição,Coletes, Capa,Cofre,Lanterna...)	62,09
D	EPI - Equipamento de Proteção Individual	-
E	Rádios	-
F	Outros (descrever)	-
Total		158,42

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	244,80
B	Lucro	7,00%	302,73
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	32,93
C.2	COFINS	3,00%	151,97
C.3	ISS	5,00%	253,28
C.4	Outros tributos	0,00%	0,00
Total			985,70

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.812,93
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.664,58
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	216,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	227,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	158,42
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.079,93
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	985,70
Valor Total por Empregado		5.065,63

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTDE DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTDE DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilância Armada 24h Noturno - com intrajornada	5.065,63	2	10.131,26	4	40.525,04

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo:
Pregão Eletrônico Nº

Dia xx/xx/xxxx às xxh xxmin

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano acordo, convenção ou sentença normativa dissídio	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Vigilância Desarmada 24h - Diurno	Posto	1

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.182,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornada de Trabalho	12x36
7	Período	Diurno
8	Registro da CCT	PE000213/2019

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.182,08
B	Adicional de Periculosidade	354,62
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
	Total	1.536,70

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 : Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	139,69
B	Férias e Adicional de Férias	186,25
	Sub total	325,93
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário, Férias e Adicional de férias	119,94
	Total	445,88

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. Mas, para contratações com a Justiça Federal deve-se atender a Resolução nº 169/13 do CNJ e IN C/JF 001/2016.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	307,34
B	Salário Educação	2,50%	38,42
C	SAT	3,00%	46,10
D	SESC ou SESI	1,50%	23,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	15,37
F	SEBRAE	0,60%	9,22
G	INCRA	0,20%	3,07
H	FGTS	8,00%	122,94
	Total	36,80%	565,51

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	34,02
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	385,73
C	Cobertura Social	43,64
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	8,00
E	Auxílio creche	-
F	Treinamento e Reciclagem	-
	Total	471,39

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	445,88
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	565,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários	471,39
	Total	1.482,78

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	Valor R\$
A	Aviso prévio indenizado	70,38
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	5,63
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	45,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	29,81
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso-prévio trabalhado	10,97
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	21,82
	Total	183,79

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas ausências legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	21,36
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	16,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	14,14
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	5,07
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00
Total		57,47

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	159,36
Total		159,36

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor R\$
4.1	Substituto nas Ausências Legais	57,47
4.2	Substituto na Intra jornada	159,36
Total		216,84

Módulo 5 : Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor R\$
A	Uniformes	96,33
B	Materiais	-
C	Equipamentos (Capa,Cofre,Lanterna...)	26,86
D	EPI - Equipamento de Proteção Individual	-
E	Rádios	-
F	Outros (descrever)	-
Total		123,19

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	212,60
B	Lucro	7,00%	262,91
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	28,60
C.2	COFINS	3,00%	131,98
C.3	ISS	5,00%	219,97
C.4	Outros tributos	0,00%	0,00
Total			856,06

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.536,70
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.482,78
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	183,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	216,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	123,19
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.543,30
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	856,06
Valor Total por Empregado		4.399,36

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTDE DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTDE DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilância Desarmada 24h Diurno - com intra jornada	4.399,36	2	8.798,72	1	8.798,72

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo:
Pregão Eletrônico Nº

Dia xx/xx/xxxx às xxh xxmin

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mê/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano acordo, convenção ou sentença normativa dissídio	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Vigilância Desarmada 24h - Noturno	Posto	1

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.182,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornada de Trabalho	12x36
7	Período	Noturno
8	Registro da CCT	PE000213/2019

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.182,08
B	Adicional de Periculosidade	354,62
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	169,99
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	106,24
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
	Total	1.812,93

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 : Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	164,80
B	Férias e Adicional de Férias	219,73
	Sub total	384,52
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário, Férias e Adicional de férias	141,50
	Total	526,03

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. Mas, para contratações com a Justiça Federal deve-se atender a Resolução nº 169/13 do CNJ e IN CJF 001/2016.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	362,59
B	Salário Educação	2,50%	45,32
C	SAT	3,00%	54,39
D	SESC ou SESI	1,50%	27,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,13
F	SEBRAE	0,60%	10,88
G	INCRA	0,20%	3,63
H	FGTS	8,00%	145,03
	Total	36,80%	667,16

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	34,02
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	385,73
C	Cobertura Social	43,64
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	8,00
E	Auxílio creche	-
F	Treinamento e Reciclagem	-
	Total	471,39

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	526,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	667,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	471,39
	Total	1.664,58

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	Valor R\$
A	Aviso prévio indenizado	83,03
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	6,64
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	53,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	35,17
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso-prévio trabalhado	12,94
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	25,74
	Total	216,83

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas ausências legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	25,20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	19,94
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	16,68
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	5,98
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00
Total		67,80

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	159,36
Total		159,36

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor R\$
4.1	Substituto nas Ausências Legais	67,80
4.2	Substituto na Intra jornada	159,36
Total		227,17

Módulo 5 : Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor R\$
A	Uniformes	96,33
B	Materiais	-
C	Equipamentos (Capa,Cofre,Lanterna...)	26,86
D	EPI - Equipamento de Proteção Individual	-
E	Rádios	-
F	Outros (descrever)	-
Total		123,19

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	242,68
B	Lucro	7,00%	300,12
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	32,64
C.2	COFINS	3,00%	150,66
C.3	ISS	5,00%	251,09
C.4	Outros tributos	0,00%	0,00
Total			977,19

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.812,93
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.664,58
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	216,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	227,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	123,19
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.044,70
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	977,19
Valor Total por Empregado		5.021,89

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTDE DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTDE DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilância Desarmada 24h Noturno - com intrajornada	5.021,89	2	10.043,78	1	10.043,78

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo:
Pregão Eletrônico Nº

Dia xx/xx/xxxx às xxh xxmin

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mê/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano acordo, convenção ou sentença normativa dissídio	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Vigilância Armada - 8h48m - Diurno - com intra (44h)	Posto	4

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.182,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornada de Trabalho	44h
7	Período	Diurno
8	Registro da CCT	PE000213/2019

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.182,08
B	Adicional de Periculosidade	354,62
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
	Total	1.536,70

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 : Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	139,69
B	Férias e Adicional de Férias	186,25
	Sub total	325,93
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário, Férias e Adicional de férias	119,94
	Total	445,88

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. Mas, para contratações com a Justiça Federal deve-se atender a Resolução nº 169/13 do CNJ e IN CJF 001/2016.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	307,34
B	Salário Educação	2,50%	38,42
C	SAT	3,00%	46,10
D	SESC ou SESI	1,50%	23,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	15,37
F	SEBRAE	0,60%	9,22
G	INCRA	0,20%	3,07
H	FGTS	8,00%	122,94
	Total	36,80%	565,51

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	80,88
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	557,92
C	Cobertura Social	43,64
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	8,00
E	Auxílio creche	-
F	Treinamento e Reciclagem	-
	Total	690,44

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	445,88
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	565,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários	690,44
	Total	1.701,82

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	Valor R\$
A	Aviso prévio indenizado	70,38
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	5,63
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	45,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	29,81
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso-prévio trabalhado	10,97
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	21,82
	Total	183,79

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas ausências legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	21,36
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	16,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	14,14
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	5,07
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00
Total		57,47

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	230,51
Total		230,51

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor R\$
4.1	Substituto nas Ausências Legais	57,47
4.2	Substituto na Intra jornada	230,51
Total		287,98

Módulo 5 : Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor R\$
A	Uniformes	96,33
B	Materiais	-
C	Equipamentos (Arma, Munição, Colete, Capa, Cofre, Lanterna...)	62,09
D	EPI - Equipamento de Proteção Individual	-
E	Rádios	-
F	Outros (descrever)	-
Total		158,42

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	232,12
B	Lucro	7,00%	287,06
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	31,22
C.2	COFINS	3,00%	144,10
C.3	ISS	5,00%	240,17
C.4	Outros tributos	0,00%	0,00
Total			934,68

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.536,70
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.701,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	183,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	287,98
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	158,42
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.868,72
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	934,68
Valor Total por Empregado		4.803,39

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTDE DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTDE DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilância Armada 08h48m Diurno - com intra jornada	4.803,39	1	4.803,39	4	19.213,56

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo:
Pregão Eletrônico Nº

Dia xx/xx/xxxx às xxh xxmin

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano acordo, convenção ou sentença normativa dissídio	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Vigilância Desarmada 8h48m - Diurno - sem intra	Posto	20

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.182,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornada de Trabalho	44h
7	Período	Diurno
8	Registro da CCT	PE000213/2019

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.182,08
B	Adicional de Periculosidade	354,62
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
	Total	1.536,70

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 : Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	139,69
B	Férias e Adicional de Férias	186,25
	Sub total	325,93
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário, Férias e Adicional de férias	119,94
	Total	445,88

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. Mas, para contratações com a Justiça Federal deve-se atender a Resolução nº 169/13 do CNJ e IN C/JF 001/2016.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	307,34
B	Salário Educação	2,50%	38,42
C	SAT	3,00%	46,10
D	SESC ou SESI	1,50%	23,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	15,37
F	SEBRAE	0,60%	9,22
G	INCRA	0,20%	3,07
H	FGTS	8,00%	122,94
Total		36,80%	565,51

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	80,88
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	557,92
C	Cobertura Social	43,64
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	8,00
E	Auxílio creche	-
F	Treinamento e Reciclagem	-
Total		690,44

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	445,88
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	565,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários	690,44
Total		1.701,82

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	Valor R\$
A	Aviso prévio indenizado	70,38
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	5,63
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	45,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	29,81
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso-prévio trabalhado	10,97
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	21,82
Total		183,79

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas ausências legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	21,36
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	16,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	14,14
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	5,07
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00
Total		57,47

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor R\$
4.1	Substituto nas Ausências Legais	57,47
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
Total		57,47

Módulo 5 : Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor R\$
A	Uniformes	96,33
B	Materiais	-
C	Equipamentos (Arma, Munição, Colete, Capa, Cofre, Lanterna...)	26,86
D	EPI - Equipamento de Proteção Individual	-
E	Rádios	-
F	Outros (descrever)	-
Total		123,19

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	216,18
B	Lucro	7,00%	267,34
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	29,08
C.2	COFINS	3,00%	134,20
C.3	ISS	5,00%	223,67
C.4	Outros tributos	0,00%	0,00
Total			870,47

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.536,70
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.701,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	183,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	57,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	123,19
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.602,98
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	870,47
Valor Total por Empregado		4.473,46

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTDE DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTDE DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilância Desarmada 08h48m Diurno - sem intra jornada	4.473,46	1	4.473,46	20	89.469,20

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo:
Pregão Eletrônico Nº

Dia xx/xx/xxxx às xxh xxmin

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mê/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano acordo, convenção ou sentença normativa dissídio	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Vigilância Desarmada - 10h - com Intra (44h)	Posto	2

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.182,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
6	Jornada de Trabalho	44h
7	Período	Diurno
8	Registro da CCT	PE000213/2019

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.182,08
B	Adicional de Periculosidade	354,62
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	DSR sobre hora extra	70,92
G	Hora extra	230,51
	Total	1.838,13

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 : Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	167,09
B	Férias e Adicional de Férias	222,78
	Sub total	389,87
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário, Férias e Adicional de férias	143,47
	Total	533,34

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. Mas, para contratações com a Justiça Federal deve-se atender a Resolução nº 169/13 do CNJ e IN CJF 001/2016.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	367,63
B	Salário Educação	2,50%	45,95
C	SAT	3,00%	55,14
D	SESC ou SESI	1,50%	27,57
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,38
F	SEBRAE	0,60%	11,03
G	INCRA	0,20%	3,68
H	FGTS	8,00%	147,05
	Total	36,80%	676,43

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte	80,88
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	557,92
C	Cobertura Social	43,64
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	8,00
E	Auxílio creche	-
F	Treinamento e Reciclagem	-
	Total	690,44

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	533,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	676,43
2.3	Benefícios Mensais e Diários	690,44
	Total	1.900,21

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	Valor R\$
A	Aviso prévio indenizado	84,19
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	6,73
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	54,04
D	Aviso Prévio Trabalhado	35,66
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso-prévio trabalhado	13,12
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	26,10
	Total	219,85

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas ausências legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	25,55
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	20,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	16,91
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	6,07
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00
Total		68,75

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	230,51
Total		230,51

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor R\$
4.1	Substituto nas Ausências Legais	68,75
4.2	Substituto na Intra jornada	230,51
Total		299,25

Módulo 5 : Insumos Diversos

5	Insumo Diversos	Valor R\$
A	Uniformes	96,33
B	Materiais	-
C	Equipamentos (Arma, Munição, Colete, Capa, Cofre, Lanterna...)	62,09
D	EPI - Equipamento de Proteção Individual	-
E	Rádios	-
F	Outros (descrever)	-
Total		158,42

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	264,95
B	Lucro	7,00%	327,66
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	35,64
C.2	COFINS	3,00%	164,48
C.3	ISS	5,00%	274,14
C.4	Outros tributos	0,00%	0,00
Total			1.066,86

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.838,13
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.900,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	219,85
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente	299,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	158,42
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.415,86
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.066,86
Valor Total por Empregado		5.482,73

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTDE DE EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTDE DE POSTO	SUBTOTAL (R\$)
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilância Desarmada 10h Diurno - com intra jornada	5.482,73	1	5.482,73	2	10.965,46